

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 11.877/2015

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso I, § 2º do artigo 40 da Lei Municipal nº 2.673/1995;

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 15/02/2015, o servidor **EDUARDO GORGULHO NOGUEIRA,** do cargo de Escriturário – Nível EF-5, nomeado pela Portaria nº 3.765/2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 26 de janeiro de 2015.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

GENESI APARECIDA MARCELLINO

DIRETORA GERAL HOSPITALAR

PORTARIA Nº 11.877/2015 EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR MUNICIPAL

Sex, 13 de Fevereiro de 2015 14:00
